



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
JOVANE DE OLIVEIRA**

REQUERIMENTO Nº 03/2022

JOVANE DE OLIVEIRA, vereador pelo Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito da falta de médicos na Unidade Básica de Saúde, com os seguintes questionamentos:

- A Unidade Básica de Saúde Boa Vista ficou ou está sem atendimento médico?
- Caso a resposta seja afirmativa, qual a previsão para a contratação de novos médicos?

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores recebeu questionamentos sobre a falta de médicos para atendimentos no hospital, indagações sobre informações que estavam desconhecidas e que a população havia ficado sem atendimento médico caso necessitassem.

Mediante reclamação fomos averiguar tais fatos e a informações que obtivemos foi que o hospital conta com médico plantonista e não ficou sem atendimentos, no entanto, foi nos relatado que os médicos que foram contratados para trabalhar na UBS solicitaram seu desligamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

serviço público do Município, ficando assim a Unidade Básica de Saúde sem médicos.

Sabemos que esta administração tem posição de atuar na saúde com primazia, assim sendo, como representantes da população boavistense, seguem tais questionamentos para que possamos passar à população, informações fidedignas.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São José da Boa Vista, 14 de março de 2022.



Jovane de Oliveira
Jovane de Oliveira
Vereador

Daniel Amarel